

**LEI Nº 4199, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2.012.**

**Declara de Utilidade Pública a  
“ASSOCIAÇÃO DO PONTAL DO  
TRIANGULO MINEIRO”.**

A Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública a “**ASSOCIAÇÃO DO PONTAL DO TRINGULO MINEIRO**”, com sede na Avenida Comendador Alexandre Balbo nº. 60, Bairro Newton Cardoso, Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ nº 14.993.662/0001-14, com Estatuto Social devidamente registrado sob nº 2.139, à fl. 27, do livro A’6, do Serviço Registral de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas desta Comarca, em 25 de novembro de 2011.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama/MG, aos 06 de dezembro de 2.012

**CLÁUDIO TOMAZ DE FREITAS**  
Prefeito do Município de Iturama

Autor: Vereador Alex Sandro Gonçalves Santos

